



Valide aqui
este documento

Cartório do 3º Ofício de Teresópolis-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Jaime Eduardo Simão

Tabelião

Rua Duque de Caxias, 53, Várzea, Teresópolis / RJ

E-mail: cartorio3oficioteresopolis@veloxmail.com.br

Telefone: (XX)2742-0050

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 9653 / CNM: 089631.2.0009653-24 / Recibo: 64220 / Data da Certidão: 03/09/2026.

CNM: 089631.2.0009653-24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — COMARCA DE TERESÓPOLIS

3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Eliza Pinto Malhades

Substituto: João Oscar Amaral Pinto

MATRÍCULA N.º	L.º	FLS.	DATA
9653	2AG-1	128	19/11/1986.

IMÓVEL: CASA N.º 16 (dezesseis), tipo I, composta de sala de jantar, e estar, hall, banheiro, WC, cozinha, abrigo e deck no nível térreo e dois quartos, circulação e escada no nível semi-enterreado e fração ideal de 83,09/4.039,52 da área de terras situada na Rua Júlio - Gameiro n.º 600, no Alto-Corta-Vento, Bairro das Lucas, 2.ª e 6.ª seções da planta desta cidade, resultante do remembramento dos lotes 78, 79, 80, 81, 82 e 83, com as seguintes características: 136,90 m de frente e em curva para a Rua Capitão José Gameiro, sendo 19,00 m referente ao lote 78; 17,00 m referente ao lote 79; 35,00 m referente ao lote 80; 26,40 m referente ao lote 81; 19,50 m referente ao lote 82; 20,00 m referente ao lote 83; nos fundos em dois segmentos retos, sendo o 1.º de 39,60 m e o 2.º de 125,50 m, divisa com a reserva florestal, sendo 19,60 m referente ao lote 83; 20,00 m referente ao lote 82; 47,00 m referente ao lote 81; 50,10 m referente ao lote 80 e 28,40 m referente ao lote 79; do lado direito em cinco segmentos, sendo o 1.º de 35,00 m fazendo divisa com o lote 77; o 2.º de 13,30 m fazendo divisa com o lote 49; o 3.º de 29,30 m fazendo divisa com os lotes 46 e 47; o 4.º de 18,50 m fazendo divisa com o lote 46 e o 5.º de 53,30 m fazendo divisa com o lote 45; do lado esquerdo mede 79,10 m, fazendo divisa com o lote 84, com a área total de 9.750,00 m2. - **PROPRIETÁRIA:** SÃO FERNANDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sediada no Vale São Fernando n.º 158, nesta cidade, inscrita no CGC sob o n.º 29.146.180/0001-04. - **TÍTULOS ANTERIORES:** R.03/470 do livro 2; R.01/1024, livro 2/2; R.01/1026 do livro 2/2; R.01/1028 do livro 2/2; R.01/1030 do livro 2/2 e R.01/1032 do livro 2/2, todos deste - RGI, achando-se o Memorial de Incorporação do Condomínio "Village das Lucas" registrado no livro n.º 3, fls. 79, sob o n.º de ordem 21, em 13/12/1976. - **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Teresópolis, 19 de novembro de 1986. EU,

R.01. **COMPRA E VENDA.** Nos termos do instrumento particular celebrado em 03/09/1986, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ROBERTO DE AZEVEDO MUTO, brasileiro, solteiro, maior, - engenheiro, portador da CI. n.º 56.220-D expedida pelo CREA-RJ em 09/12/83, inscrito no CPF sob o n.º 392.112.747/53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Fortaleza n.º 48, pelo preço de Cz\$..... Cz\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil cruzados), figurando como - transmitente SÃO FERNANDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., acima qualificada. ITBI pago em 08.10.86, no valor de Cz\$ 3.120,00, DARJ/ n.º 4.58/006313.1. - **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Teresópolis, 19 de novembro de 1986. EU,

R.02. **HIPOTECA.** Pelo mesmo instrumento objeto do R.01, o proprietário do imóvel constante da presente matrícula, ROBERTO DE AZEVEDO MUTO, acima qualificado, deu o mesmo, EM PRIMEIRA HIPOTECA, à CO-

282

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A7LRQ-2G66U-8GCTV-27C9U>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Cartório do 3º Ofício de Teresópolis-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Jaime Eduardo Simão

Tabelião

Rua Duque de Caxias, 53, Várzea, Teresopolis / RJ

E-mail: cartorio3oficioteropolis@veloxmail.com.br

Telefone: (XX)2742-0050

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 9653 / CNM: 089631.2.0009653-24 / Recibo: 64220 / Data da Certidão: 03/09/2026.

CNM: 089631.2.0009653-24

COMIND RIO S.A. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, em liquidação extrajudicial, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o nº ... 109.002, sediada no Rio de Janeiro, na Praça Pio X nº 7 - 5º andar, inscrita no BNH como Agente Financeiro sob o nº 10 e no CGC/MF, sob o nº 33.634.734/0001-81, no ato representada, consoante ato do Banco Central do Brasil publicado no D.O.U. de 22.11.85, por seu liquidante, Banco Nacional da Habitação, este por sua vez representado por seu procurador Sérgio Afonso Alves Barbosa, como garantia de um financiamento no valor de Cz\$ 312.000,00, cujas condições gerais são as seguintes: Prazo em meses: 192; Taxa de juros: 10% a.a.; Valor da 1ª prestação: Cz\$ 3.752,69; Vencimento da 1ª prestação: 03/10/86; Seguros: Cz\$ 287,12; Taxa de cobrança: Cz\$ 139,55; FGVS: Cz\$ 112,58; Acessórios: Cz\$ 539,25; Encargo mensal: Cz\$ 4.291,94; Plano de Reajustamento: PES; Sistema de Amortização: Tabela Price; Época de reajustamento: 60 dias após cada aumento da categoria profissional do devedor principal. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Teresópolis, 19 de novembro de 1986. EU,

AV.03. CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL. Procede-se a presente averbação para constar que me foi apresentada a Cédula Hipotecária Integral nº 20.751/09, Série 196/01, emitida em 03/9/86 por ROBERTO DE AZEVEDO MUTO, já anteriormente qualificado, representativa da hipoteca objeto do R.02, figurando como Emitente e Favorecida, COMIND RIO S.A. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, tam bém já anteriormente qualificada, cujas condições gerais da dívida são as seguintes: 1. Dívida inicial: Cz\$ 312.000,00; 2. Data de constituição da dívida: 03/9/86; 3. Taxa de Inscrição e Expediente: Cz\$ 1.395,90; 4. Valor inicial da Taxa de Administração Mensal: Cz\$ 139,55; 5. Prêmio de Seguro: ... Cz\$ 287,12; 6. Taxa Nominal de Juros: 10% a.a.; 7. Nº de prestações Mensais: 192; 8. Sistema de Amortização: TP; 9. Plano de Correção: PES; 10. Época para reajustamento das prestações: pela categoria profissional; 11. Data de vencimento da 1ª prestação: 03/10/86; 12. Multa contratual: 10%; 13. Valor da 1ª prestação: Cz\$ 4.291,94; 14. Local de Pagamento: COMIND. - DOU FE. Teresópolis, 19 de novembro de 1986. EU,

AV.04. RETIFICAÇÃO DA AV.03. Procede-se a presente averbação para constar que figuram como Emitente e Favorecida da cédula hipotecária integral objeto da AV.03 da presente matrícula, digo, que figura como Devedor Principal da cédula hipotecária integral objeto da AV.03 da presente matrícula, ROBERTO DE AZEVEDO MUTO, e não como emitente, como constou da mesma. - DOU FE. Teresópolis, 19 de novembro de 1986. EU,

AV.05. NOVA DENOMINAÇÃO: Procede-se a presente para constar que a atual denominação da credora COMIND RIO S/A. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, é "MOGHIANO PARTICIPAÇÕES S/A., CGC-MF nº 61.775.672/0002/44, tudo conforme requerimento firmado em 25/01/1996, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, que fica arquivado em cartório com cópias das procurações e das publicações, feitas no Diário Oficial, das atas das Assembléias Gerais Extraordinárias respectivas; DOU FE. Teresópolis, 29 de março de 1996. EU, *[Assinatura]*, Oficial subscreevo.

AV.06. CESSÃO DE CRÉDITO POR ENDOSSE EM CÉDULA HIPOTECÁRIA: Na forma

283



Valide aqui
este documento

Cartório do 3º Ofício de Teresópolis-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Jaime Eduardo Simão
Tabelião
Rua Duque de Caxias, 53, Várzea, Teresópolis / RJ
E-mail: cartorio3oficioteropolis@veloxmail.com.br
Telefone: (XX)2742-0050

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 9653 / CNM: 089631.2.0009653-24 / Recibo: 64220 / Data da Certidão: 03/09/2026.

CNM: 089631.2.0009653-24

fls. 2.-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — COMARCA DE TERESÓPOLIS

3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: **Eliza Pinto Malhardes**

Substituto: **Anaiza Helena Malhardes Miranda**

MATRÍCULA N.º 9653 L. 2AG-1 FLS. 128 DATA: 19/11/1986.

Na forma feita no campo 7.1. da respectiva Cédula Hipotecária Integral de nº 20.751/09, série 196/01, de 03/9/1986, a MOGIANO PARTICIPAÇÕES S/A, citada na AV-05, acima, CEDEU seus direitos creditórios à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CGC-MF nº 00.360.305/0001-4, com sede em Brasília-DF, em dação em pagamento conforme instrumento firmado em 08/7/1994, junto ao Banco Central do Brasil, apresentado por certidão, da qual fica uma via arquivada em cartório; DOU FÉ. Teresópolis, 29 de março de 1996. Eu, *[Assinatura]*, Oficial subscrevo.

AV-7 CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Procede-se à presente averbação a requerimento da parte (Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras avenças), firmado em 11.08.2002, que fica arquivado em cartório, para constar que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da hipoteca que grava o imóvel desta matrícula conforme R-02 acima, bem como da cédula hipotecária integral objeto das AV-03 e AV-04 acima, em função da liquidação do débito pelo devedor Roberto de Azevedo Muto, ficando portanto o imóvel desta matrícula livre do citado ônus. DOU FÉ. Teresópolis, 06 de janeiro de 2003. Eu, *[Assinatura]*, Oficial, subscrevo. X.X

AV-08: CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: (Protocolo nº 58.804 de 19.10.2007). Procede-se à presente averbação a requerimento de Antônio Ricardo B. Machado, para constar que foi registrada nesta data neste RGI, no Livro de Registro Auxiliar N.º 3-A, à fl. 134, sob o nº 438, a Convenção do Condomínio Village das Iúcas, situado à rua Capitão Júlio Gammeiro, nº 600, no bairro Iúcas, nesta cidade. DOU FÉ. Teresópolis, 09 de novembro de 2007. Eu, *[Assinatura]*, Substituto do Oficial, subscrevo. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(R).1 ato
RXW20301 FMD

AV-09: CARTEIRA DE IDENTIDADE (CNH): (Protocolo nº 77.012 de 20.04.2015 SELO EAW B62420DVY): Procede-se à presente averbação, a requerimento de Rodrigo Borges de Alecrim Carvalho, para constar que ROBERTO DE AZEVEDO MUTO é portador da CNH nº 00124082349, expedida em 13.10.2011, do DETRAN/RJ, tudo conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, registrada no R-12. DOU FÉ. Teresópolis, 29 de abril de 2015. Eu, *[Assinatura]*, Substituto do Oficial, subscrevo. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX EAWB62658AEZ

AV-10: PACTO ANTENUPCIAL: (Protocolo nº 77010, de 20.04.2015 SELO EAWB62418 KOU): Procede-se à presente averbação nos termos nos termos do requerimento de Rodrigo Borges de Alecrim Carvalho, para constar o pacto antenupcial de ROBERTO DE AZEVEDO MUTO com ANNA CAROLINA FERREIRA DE MATOS, celebrado por escritura lavrada no Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro nº 453, fl. 0129, ato nº 076, em 23.11.2005, devidamente registrada no mesmo cartório, sob o nº 1168, no registro auxiliar 3F, fl. 082 em 17.07.2009, pelo qual convencionaram para vigorar entre eles, com o casamento, o regime da separação total de bens, para todos os bens, quer dos que eles contratantes possuem presentemente, quer dos que venham adquirir na constância do matrimônio, seja a que título ou natureza for, oneroso ou gratuito, razão pela qual cada cônjuge terá livre administração de

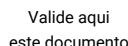
- CONTINUA NO VERSO -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/A7LRQ-2G66U-8GCTV-27C9U>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Cartório do 3º Ofício de Teresópolis-RJ

Servico do Registro de Imóveis

Jaime Eduardo Simão

Tabelião

Rua Duque de Caxias, 53, Várzea, Teresopolis / RJ

E-mail: cartorio3oficioteresosopolis@veloxmail.com.br

Telephone: (XX)2742-0050

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 9653 / CNM: 089631.2.0009653-24 / Recibo: 64220 / Data da Certidão: 03/09/2026



CNM: 089631.2.0009653-24

3º Serviço Notarial e Registral de Teresópolis - RJ

Jaime Eduardo Simão

Tabellão e Oficial do Registro

Luiz Carlos Siqueira Chaves

Substituto do Oficial

- FL 03 -

Matrícula nº	9653	Livro	21AG-1	Fls.	128	Data	19/11/1986
GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$460.000,00 (QUATROCENTOS E SESENTA MIL REAIS); B9 - PRAZO TOTAL (MESES): 420; B9.1 – CARÊNCIA (MESES): 0; B9.2 - AMORTIZAÇÃO (MESES): 420;							
B-10 TAXA DE JUROS % (A.A)		B10.1- TAXA JUROS BALCAO		B10.2- TAXA JUROS REDUZIDA			
NOMINAL		8,7873		8.6488			
EFETIVA:		9,1500		9.0000			
B11-ENCARGO MENSAL INICIAL		B11.1 TAXA DE JUROS BALCAO		B11.2 TAXA DE JUROS REDUZIDA			
PRESTAÇÃO (A+J)		R\$3.638,88		R\$3.595,80			
PREMIOS DE SEGUROS		R\$104,25		R\$104,25			
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-TA		R\$25,00		R\$25,00			
TOTAL		R\$3.768,13		R\$3.720,85			

[illegible]

AV-14: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: (Mesmo protocolo acima). Procede-se à presente para constar que foi apresentada para averbação, a Cédula de Crédito Imobiliário Nº 1.4444.0847258-0 Série 0315, emitida em 24 de março de 2015 pela Caixa Econômica Federal-CEF representativa da dívida constante do R-13 acima, conforme Quadro 7 – CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA, que se segue: Prazos, em meses: Inicial: 420; Remanescente: 420; Amortização: 420; Data do vencimento do primeiro encargo: 24/04/2015; Valores, em reais: Total da dívida R\$375.000,00; Garantia: R\$460.000,00; Total da parcela: R\$3.768,13; Seguro Morte e Invalidez Permanente: R\$45,37; Seguro de danos físicos ao imóvel: R\$58,88; Taxa de juros: Nominal 8,7873% a.a. Efetiva: 9,1500%a.a.; Forma de reajuste: Anual; Taxa de juros: Moratórios: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso; Remunera- tórios: 8,7873% a.a.; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspon- dente ao vencimento dos encargos mensais; Local de pagamento: R.D. DE JANEIRO,R.J. ISENT0. DOU FÉ. Teresópolis, 29 de abril de 2015. *Paulo H. Z. N. V.*
Substituto do Oficial, subscrevo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX EAWB62664GZW

AV-15-9.653: NOTIFICAÇÃO DE RETOMADA: (Protocolo nº 99.726 de 20.05.2021, SELO EDTR58811BZY): Procede-se a presente averbação, com base no art. 12, do Provimento CGJ nº 02/2017 e nos termos do instrumento particular de intimação emitido pela Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº 190669/2021 – Caixa Econômica Federal – CESAV/BU, datado de 16.04.2021, para constar que a referida intimação em face de HUGO FREITAS MATTOS, CPF 107.955.657-55, relativa ao contrato nº 144440847258-0, firmado em 24.03.2015, citado no R-13, foi expedida por esta serventia, tendo sido o mesmo notificado em 01.07.2021, conforme Certidão de Notificação expedida pelo RTD do Cartório do 1º Ofício desta cidade; em 01.07.2021, protocolada sob o nº 94.406, registro nº 72291. O referido é verdade e dou fé. Eu, [assinatura], Auxiliar de Cartório, Mat.94/22.014, lavrei o presente ato. Teresópolis, 27 de julho de 2021. **EDWN95824XRI** [assinatura]

AV-16-9.653: **AVERBAÇÃO:** (Protocolo nº 106.791 de 01.07.2022 - SELO
EEE24118HLO): "Procede-se a presente, nos termos do Ofício nº 190669/2021"



Valide aqui
este documento

Cartório do 3º Ofício de Teresópolis-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Jaime Eduardo Simão

Tabelião

Rua Duque de Caxias, 53, Várzea, Teresopolis / RJ

E-mail: cartorio3oficioteresopolis@veloxmail.com.br

Telefone: (XX)2742-0050

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 9653 / CNM: 089631.2.0009653-24 / Recibo: 64220 / Data da Certidão: 03/09/2026.

CNM: 089631.2.0009653-24

CESAV/BU, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal, em 21.07.2021, para constar que o processo de notificação protocolado no R.I.B. sob o nº 99.378, foi **FINALIZADO**, em razão da regularização do débito, nos termos do art. 26, §5º da Lei 9514/97. O referido é verdade e dou fé. Eu, [assinatura], Escrevente, mat. 94/22014, lavrei o presente ato. Teresópolis, 04 de julho de 2022. **EEEE24121VKA** [assinatura]

AV-17-9.653: NOTIFICAÇÃO DE RETOMADA: (Protocolo nº 106.790 de 01.07.2022, SELO EEEA24117TTH): Procede-se a presente averbação, com base no art. 12, do Provimento CGJ nº 02/2017 e nos termos do instrumento particular de intimação emitido pela Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº 280425/2022 – Caixa Econômica Federal – CESAV/BU, datado de 13.06.2022, para constar que a referida intimação em face de **HUGO FREITAS MATTOS**, inscrito no CPF sob o 107.955.657-55, relativa ao contrato nº 144440847258-0, firmado em 24.03.2015, citado no R-13, foi expedida por esta serventia, tendo sido o mesmo notificado em 12.07.2022, conforme Certidão de Notificação expedida pelo RTD do Cartório do 1º Ofício desta cidade, em 12.07.2022, protocolada sob o nº 95.696, registro nº 73497. O referido é verdade e dou fé. Eu, [assinatura], Escrevente, mat. 94/22014, lavrei o presente ato. Teresópolis, 15 de julho de 2022. **EEFE81760LIP** [assinatura]

AV-18-9.653: AVERBAÇÃO: (Protocolo nº 107.331 de 29.07.2022, SELO EEFE82749YPM): Procede-se a presente, nos termos do Ofício nº 280425/2022 – CESAV/BU, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal, em 19.07.2022, para constar que o processo de notificação protocolado no R.I.B. sob o nº 106.457, foi **FINALIZADO**, em razão da regularização do débito, nos termos do art. 26, §5º da Lei 9514/97. O referido é verdade e dou fé. Eu, [assinatura], Auxiliar de Cartório, mat. 94/21909, lavrei o presente ato. Teresópolis, 04 de agosto de 2022. **EEFE83066EOF** [assinatura]

AV-19-9.653: NOTIFICAÇÃO DE RETOMADA: (Protocolo nº 120.703 de 15.05.2025, SELO EEVI88938APD): Procede-se a presente averbação, com base no art. 12, do Provimento CGJ nº 02/2017 e nos termos do instrumento particular de intimação emitido pela Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº 580754/2025 – Caixa Econômica Federal – CESAV/BU, datado de 07.04.2025, para constar que a referida intimação em face de **HUGO FREITAS MATTOS**, inscrito no CPF sob o 107.955.657-55, relativa ao contrato nº 144440847258-0, firmado em 24.03.2015, citado no R-13, foi expedida por esta serventia, tendo sido o mesmo notificado em 09.05.2025 no endereço do imóvel, conforme Certidão de Notificação expedida pelo RTD do Cartório do 1º Ofício desta cidade, em 09.05.2025, protocolada sob o nº 99586, registro nº 77047. O referido é verdade e dou fé. Eu, [assinatura], Escrevente, mat. 94/22014, lavrei o presente ato. Teresópolis, 19 de maio de 2025. **EEVI89053XOS** [assinatura]

AV-20-9.653: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: (Protocolo nº 126.520 de 18.08.2026, SELO EEYC56894ECK): Procede-se a presente averbação, nos termos dos Requerimento, datado de 03.08.2026, expedido pela Caixa Econômica Federal, faço que, vencida e não paga a dívida a que se refere o R-13 acima, garantida por alienação fiduciária, conforme se verifica da Certidão lavrada por este Ofício no processo de intimação, a propriedade do imóvel objeto da matrícula consolidou-se em nome da Fiduciária Caixa Econômica Federal, já qualificada nesta matrícula, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/97, **limitada a consolidação pela restrição de levar a fiduciária à leilão, o referido imóvel**, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 27, da mesma Lei. O imposto de transmissão foi pago pelo DAM-ITBI nº 102099/2026, no valor de R\$10.393,21, em 15.07.2026, sobre o valor fiscal apurado de R\$505.955,58, conforme Certidão de Quitação do ITBI, expedida pela PMT, em 20.07.2026. Foram realizadas as consultas BIB e CNIB nº 01777.26.08.19.01.982, nos termos do Provimento 72/09 CGJ/RJ, e nº 471tvrtie8, conforme Aviso CGJ/RJ 1681/14 O referido é verdade e dou fé. Eu, João Leonardo de Barros de Sá, Mat.94/22.014, lavrei o presente ato. Teresópolis, 01 de setembro de 2026. **EEYC57771HIM** [assinatura]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A7LRQ-2G66U-8GCTV-27C9U>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

